



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º559, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº4.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob nº769.XXX.XXX-44, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2024 à 28/02/2025, com direito ao gozo no período de 20/05/2026 à 03/06/2026(15 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Interino de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º559, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº4.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob nº769.XXX.XXX-44, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2024 à 28/02/2025, com direito ao gozo no período de 20/05/2026 à 03/06/2026(15 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Interino de Administração